



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 24.11.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO IGREJA MISSIONÁRIA ADVENTISTA – AIAMIS, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA. (PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 8509672-88.2023.8.06.0000).***

**AD1/CV N.º 174/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e pela Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes e a **ASSOCIAÇÃO IGREJA MISSIONÁRIA ADVENTISTA - AIAMIS, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIA INTA - UNINTA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ nº 03.365.403/0001-22, com sede e foro na Rua Professora Maria Cleide Dias Carneiro, nº 85, Bairro Dom Expedito, Cidade Sobral, Estado Ceará, CEP 62050-130, neste ato representado por seu presidente Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues, e como intervenientes a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral Elizabeth Das Chagas Sousa e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio firmado em 24.11.2021, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e anuência da UNINTA DE SOBRAL, constante no processo nº 8509672-88.2023.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 15/05/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/11/2023 e término em 24/11/2025, o presente Convênio que tem por objetivo o funcionamento da extensão do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque**, nas dependências do Instituto, doravante denominado **CEJUSC/UNINTA** com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com **ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL**, bem como a **IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE**, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES BENEVIDES  
MORAES:1161329730 MORAES:11613297300  
Dados: 2023.10.05 19:29:23  
0 -03'00'

**Antônio Abelardo Benevides Moraes  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

VANJA FONTENELE Assinado de forma digital por  
VANJA FONTENELE  
PONTES:17047021353 PONTES:17047021353  
Dados: 2023.10.11 17:24:16 -03'00'

**Vanja Fontenele Pontes  
DESEMBARGADORA SUPERVISORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

DANIEL RONTGEN MELO Assinado de forma digital por  
DANIEL RONTGEN MELO  
RODRIGUES:807906823 RODRIGUES:80790682320  
20 Dados: 2023.08.30 15:54:42 -03'00'

**Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues  
PRESIDENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA DE SOBRAL**



**Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Manuel Pinheiro Freitas  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_